



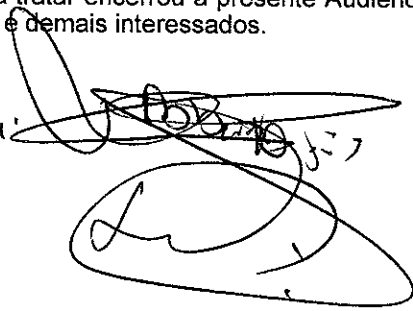

## ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2015

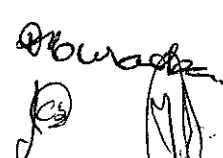



Às 10:00 horas, de 30 DE SETEMBRO DE 2015, reuniram-se no município de CATANDUVAS, tendo por local Câmara Municipal de Vereadores, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação de Metas Fiscal do 2º QUADRIMESTRE DE 2015. Estavam presentes na Audiência um total de 99999 pessoas, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, o Coordenador SILVIO FARIAS, fez uma pequena explanação de como seriam conduzidos os trabalhos. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas, onde foram destacados os seguintes resultados: Analisando as Metas de Arrecadação apresentadas, constatou-se que a Receita Total Prevista para o período era de R\$ 19.614.268,41, sendo R\$ 17.045.143,32 de Receitas Correntes e R\$ 2.569.125,09 de Receitas de Capital. Já a receita arrecadada registra R\$ 15.472.139,55 para as Receitas Correntes e R\$ 784.506,82 para as Receitas de Capital, que resultou numa arrecadação total de R\$ 16.256.646,37. Pelos dados apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 16.256.646,37, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 19.614.268,41. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -3.357.622,04. Pelos dados apresentados no cronograma de desembolso, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 12.263.929,81, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 17.069.893,87. Na análise do confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 16.256.646,37, as despesas contabilizam a soma de R\$ 12.263.929,81, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 3.992.716,56. O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas. Com Relação as Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 436.269,73 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 0,00, num montante de R\$ 436.269,73. A Dívida Fiscal Líquida apurada no término do período analisado, apresenta valores negativos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras. Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -3.313.147,68 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -4.723.684,20, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis. Pelos dados orçados para o exercício, o município previu despesas de INVESTIMENTOS no montante de R\$ 7.223.860,00. Ao término do período, os investimentos totalizaram R\$ 487.871,73. Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 404.533,33, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 50.566,67. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 52.369,01, podemos deduzir que o repasse ficou 3,56% acima da previsão estimada. Até o término do período analisado, o total de suprimentos para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 415.000,00. O demonstrativo da Dívida Pública Municipal foi apresentado contendo um saldo inicial R\$ 3.389.707,57, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.239.707,57, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ 150.000,00, o que representa uma queda de significativa. De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.463,00 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 309,63 de cada habitante. Ainda fazendo referência à Dívida Pública, e fazendo uma comparação do saldo da dívida no final do período que é de R\$ 3.239.707,57 com a média mensal de arrecadação que registra R\$ 16.256.646,37, podemos dizer que toda a dívida seria paga com --- vezes a arrecadação mensal do município. No tocante aos índices de Saúde ficou demonstrado que a aplicação foi de 16,50%, evidenciado o cumprimento do artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Na análise das despesas de saúde foi abordado que o montante de gastos até o período foi de R\$ 2.173.105,58, dos quais R\$ 867.682,99 são recursos do SUS e outras fontes, enquanto R\$ 1.305.422,59 são recursos próprios do município. Analisando percapitamente os recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 82,93 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 124,77 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 207,69 por habitante, dos quais 60,07% foram oriundos de recursos próprios do município. O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Analisando a aplicação em educação foi de 23,08%, evidenciando que NÃO FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal. Isto representa que o município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 3.686.185,00. Isto representa um gasto de R\$ 352,31 para cada um dos 10.463,00 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 818,00 alunos matriculados foram aplicados R\$ 2.485.026,59, representando R\$ 237,51 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 146,00 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 401.194,63, que representa uma aplicação de R\$ 2.747,91 por criança. Também fora demonstrado na Audiência a situação com relação aos gastos de pessoal. Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 42,75%, sendo 2,08% do Legislativo e 40,67% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 17,25 (pontos percentuais) abaixo do que fora previsto para o exercício. O Poder Executivo apresentou um dispêndio de 40,67% da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já os gastos de pessoal do Poder Legislativo foram de 2,08%, da Receita Corrente Líquida do município, comprovando desta forma estar cumprindo o limite estabelecido no Artigo 20, inciso III, alínea 'b', da LRF. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas

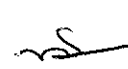
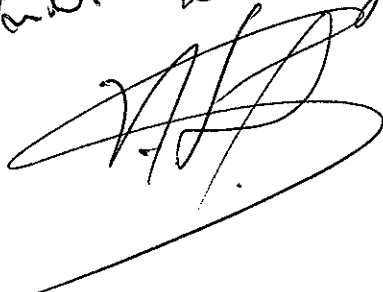


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**  
 ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500  
 CNPJ 76.208.842/0001-03

Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu as presenças e nada mais havendo a tratar encerrou a presente Audiência, da qual lavrou-se a presente Ata, que passa ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Jaqueline Maria Aparecida Pessolani   
 BHO 

Barbara Radel Sobeski  
   

Edson Roberto   
 Vani  



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE ARRECADAÇÃO

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Receitas Correntes Previstas para o Período	17.970.699,68
2	-	Receitas de Capital Previstas para o Período	2.569.125,09
3	-	Total das Metas de Arrecadação Previstas para o Período	20.539.824,77
4	-	Receitas Correntes Arrecadadas até o Período	15.472.139,55
5	-	Receitas de Capital Arrecadadas até o Período	784.506,82
6	-	Receitas Totais Arrecadadas até o Período	16.256.646,37

## 1 - DA LEGISLAÇÃO

O Artigo 13º da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal traz o seguinte enunciado: No prazo previsto no Artigo 8º, (trinta dias após a publicação do Orçamento) as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação.

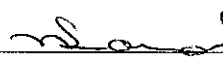
## 2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS


Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o total da Receita Arrecadada, no montante de R\$ 16.256.646,37, ficou ABAIXO das Metas de Arrecadação Previstas, que estavam estimadas em R\$ 20.539.824,77. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que o DEFICIT verificado no confronto da previsão com a arrecadação foi de R\$ -4.283.178,40.

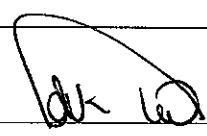
## 3 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Metas de Arrecadação prevista com a Receita efetivamente arrecadada no período. Já o gráfico (B) abaixo, representa o comportamento de cada uma das categorias de receita, que são divididas em Receitas Correntes e Receitas de Capital.

## 4 - NOTA EXPLICATIVA

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVÍO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

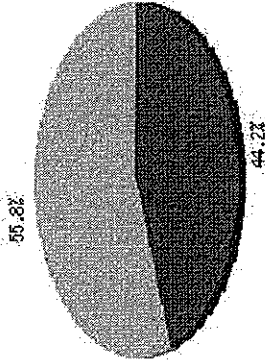
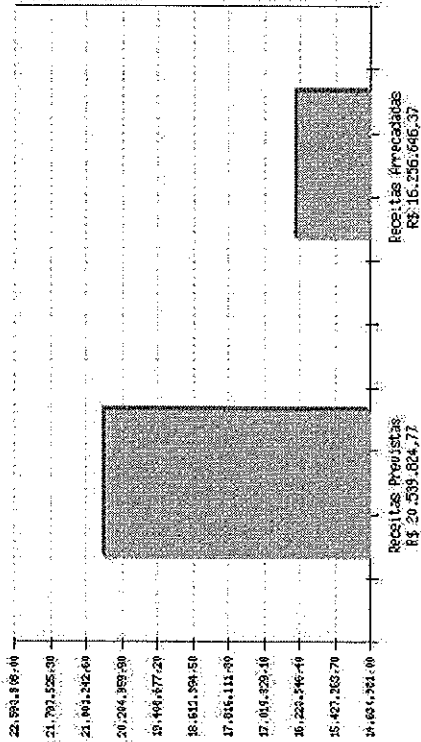
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

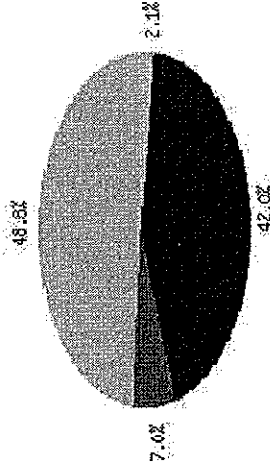
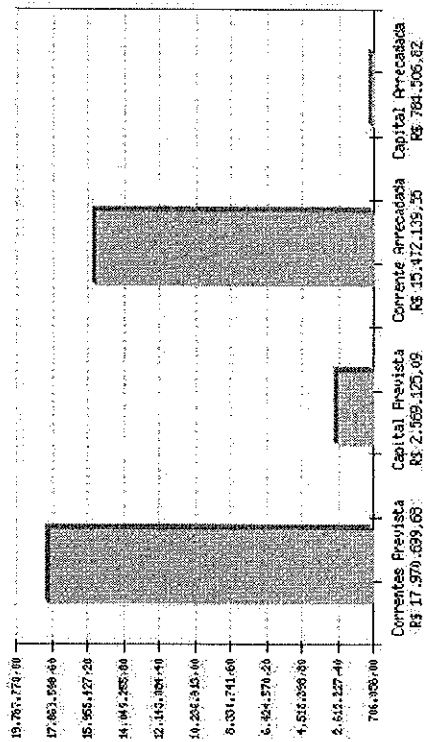
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE ARRECAÇÃO

2º Quadrimestre de 2015

(A) - Receitas



(B) - Receitas por Categoria Econômica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Despesas correntes previstas para o período	12.179.983,52
2	-	Despesas de capital previstas para o período	4.889.910,35
3	-	Total do desembolso previsto para o período	17.069.893,87
4	-	Despesas correntes realizadas até o período	11.746.627,65
5	-	Despesas de capital realizadas até o período	517.302,16
6	-	Total da despesa contraída no período	12.263.929,81

## 1 - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Diz o Artigo 8º. da Lei de Responsabilidade Fiscal que até trinta dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias e observado a alínea c do inciso I do artigo 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.


## 2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS


Pelos dados acima apresentados, conclui-se que até o término do período analisado, o município CUMPRIU o Artigo 8º, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista que o total da Despesa Realizada, no montante de R\$ 12.263.929,81, ficou ABAIXO das Despesas Previstas para o período, que estavam estimadas em R\$ 17.069.893,87. Com relação ainda aos resultados apresentados, concluímos que para cada R\$ 1,00 (um real) de Despesa Prevista, o município contraiu R\$ 0,72. Isto significa dizer que a Despesa ficou 28,15% ABAIXO da previsão estimada para o período.

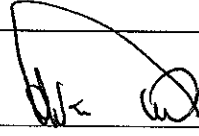
## 3 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as DESPESAS PREVISTAS com as DESPESAS EFETIVAMENTE REALIZADAS no período. Já o gráfico (B) abaixo, representa o comportamento de cada uma das categorias de Despesa, que são divididas em Despesas Correntes e Despesas de Capital.

## 4 - NOTA EXPLICATIVA

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVANO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

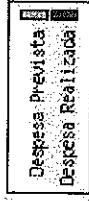
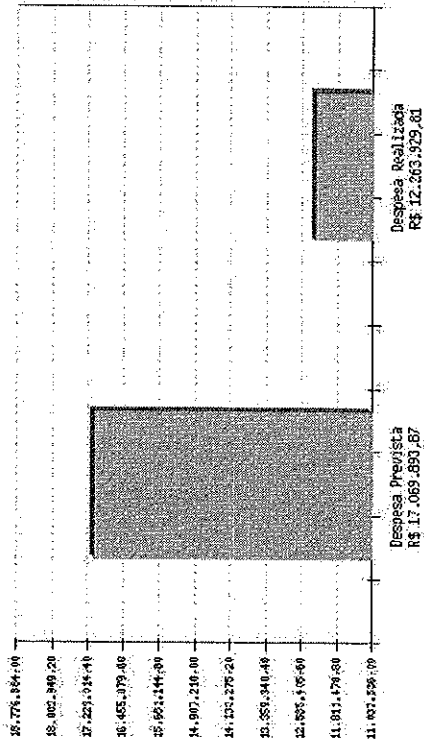
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

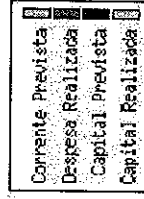
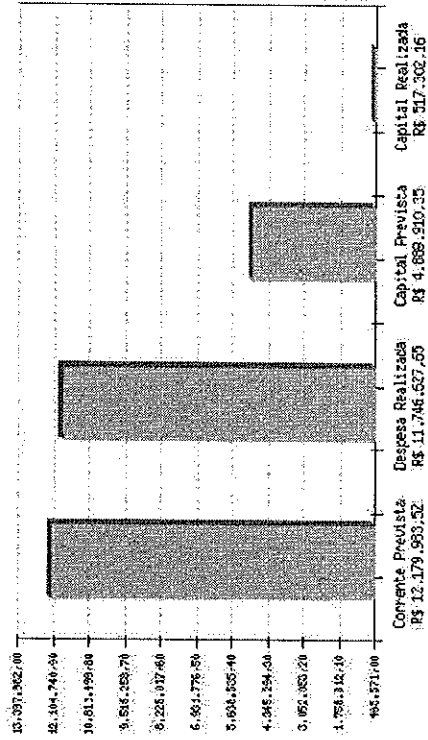
AUDIÊNCIA PÚBLICA - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2º Quadrimestre de 2015

(A) - Acompanhamento das Metas de Desembolso



(B) - Despesa por Categoria Econômica





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFRONTO ARRECAÇÃO X DESEMBOLSO

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Receita Corrente Arrecadada	15.472.139,55
2	-	Receita de Capital Arrecadada	784.506,82
3	-	Total das Receitas Arrecadadas	16.256.646,37
4	-	(-) Despesa Corrente Empenhada	11.746.627,65
5	-	(-) Despesa de Capital Empenhada	517.302,16
6	-	(-) Total de Despesas Empenhadas	12.263.929,81
7	-	Resultado no Período	3.992.716,56
8	-	Quociente Verificado	75,44

## 1 - DA LEGISLAÇÃO APLICADADA

PLANEJAMENTO é o grande princípio da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Lei 4.320/64, em seu Artigo 48, Alínea b, define como necessário: MANTER, DURANTE O EXERCÍCIO, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA REALIZADA, DE MODO A REDUZIR AO MÍNIMO EVENTUAIS INSUFICIÊNCIAS DE TESOURARIA.

## 2 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O confronto das Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores positivos, ou seja, existe equilíbrio financeiro adequado. Enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 16.256.646,37, as despesas contabilizam a soma de R\$ 12.263.929,81, proporcionando um SUPERÁVIT FAVORÁVEL de R\$ 3.992.716,56.

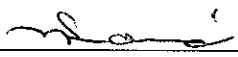
## 3 - DA LIMITAÇÃO DE EMPENHO


Os números apontam que houve frustração de receita, ou seja, a receita arrecadada ficou inferior o que havia sido previsto para o período. No entanto, a Despesa Realizada não supera receita arrecadada demonstrando equilíbrio entre receita e despesa. Tendo em vista que este equilíbrio não compromete o que dispõe o Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a limitação de empenho e/ou contingenciamento de despesas nos períodos subsequentes.

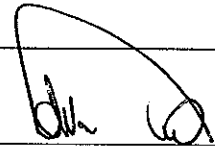
## 4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o valor da receita e despesa verificados no período. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital.

## 5 - NOTA EXPLICATIVA

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVIO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

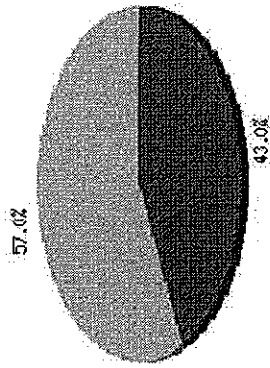
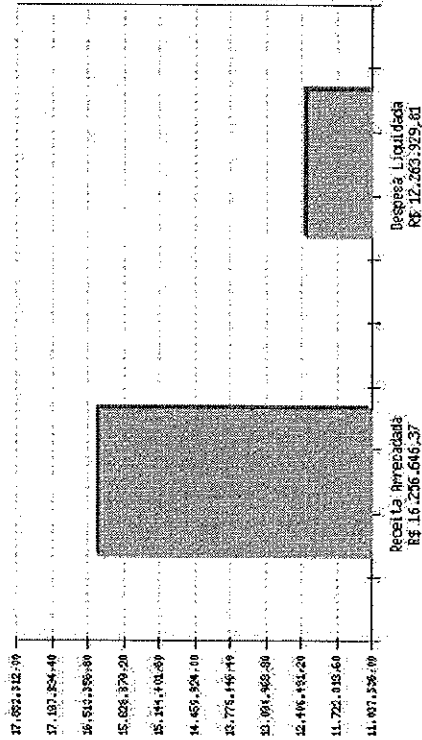
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONFRONTO ARRECAÇÃO X DESEMBOLSO

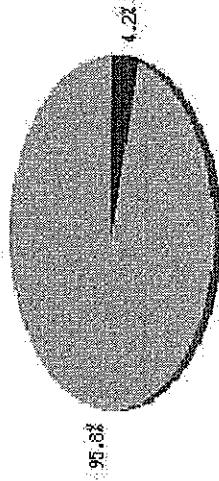
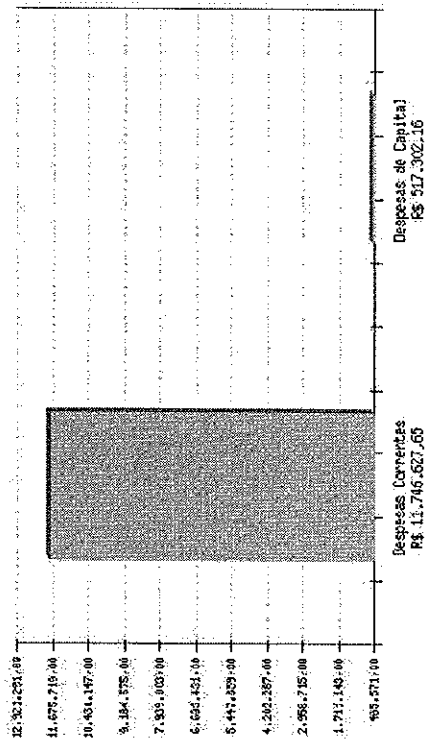
2º Quadrimestre de 2015

(A) - Confronto da Receita X Despesa



Arrecadação  
Despesa Liquidada

(B) - Grupos de Despesa



Despesas Correntes  
Despesas de Capital





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Resultado Primário fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício	178.500,00
2	-	Resultado Primário Verificado no Período	3.585.877,26

## 1 - DEFINIÇÃO

Resultado Primário, para fins da Lei Complementar n°. 101/2000, é apurado através da diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, deduzindo-se daquela as aplicações financeiras, receitas de privatização, operações de crédito, anulação de restos a pagar, (art. 38, Lei n°. 4.320/64), retorno das operações de crédito e transferências intra-governamentais, dessa o pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, concessão de empréstimos, aquisição de títulos de capital já integralizados e transferências intra-governamentais.

## 2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

Como pode ser avaliado no quadro acima, o Resultado Primário verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ 3.585.877,26, está ACIMA da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ 178.500,00.

## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

O Resultado Primário apurado no período, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que as Receitas Não Financeiras predominam sobre as Despesas Não Financeiras, ou seja, ainda existem condições do município assumir novos compromissos para pagamento de dívidas..

## 4 - DA INFLUÊNCIA DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS NO RESULTADO PRIMÁRIO

As Receitas Financeiras no período, na importância de R\$ 436.269,73 superaram as Despesas Financeiras na quantia de R\$ 0,00, num montante de R\$ 436.269,73.

## 5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A), representa este confronto entre as Receitas e as Despesas Financeiras. Já o gráfico (B), representa o valor do Resultado Primário apurado em relação ao valor previsto para o exercício.

## 6 - NOTA EXPLICATIVA

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS  
Contador

EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

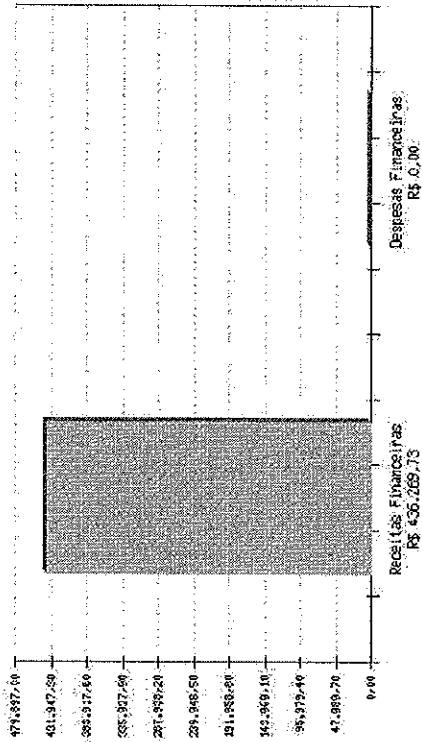
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

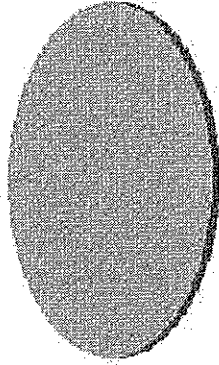
AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO

2º Quadrimestre de 2015

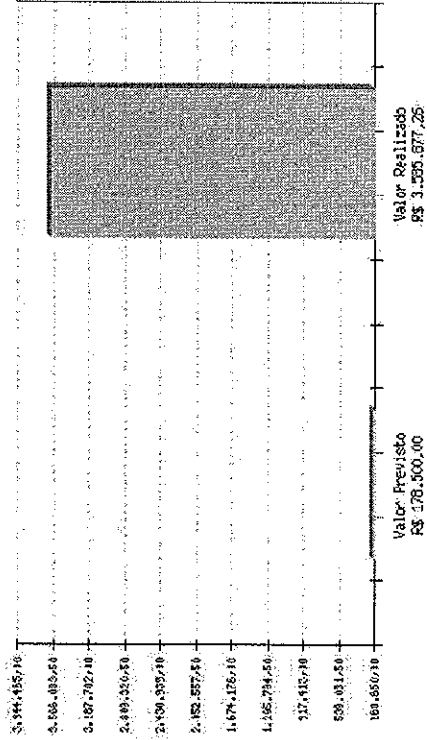
(A) - Receitas e Despesas Financeiras



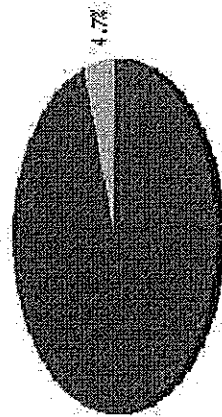
Receitas Financeiras  
Despesas Financeiras



(B) - Demonstrativo do Resultado Primário



Valor Previsto  
Valor Realizado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO NOMINAL

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Resultado Nominal fixada na Lei de Diretrizes para o Exercício	-180.680,00
2	-	Resultado Nominal Verificado no Período	-1.410.536,52
3	-	Dívida Fiscal Líquida no início do exercício	-3.313.147,68
4	-	Dívida Fiscal Líquida Apurada no exercício	-4.723.684,20

## 1 - DEFINIÇÃO

Resultado Nominal, para fins da Lei Complementar n°. 101/2000, é apurado através da diferença entre a Dívida Consolidada Líquida de dois períodos, resultante esta do somatório entre a Dívida Consolidada e a Receita de Privatizações, deduzidas as disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e demais ativos financeiros.

## 2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

De acordo com o quadro acima, o Resultado Nominal verificado ao término do período analisado, na importância de R\$ -1.410.536,52, está acima da previsão estabelecida na LDO para o exercício, no montante de R\$ -180.680,00.

## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

A Dívida Consolidada apurada no término do período analisado, apresenta valores positivos. Isto caracteriza uma situação favorável, pois significa dizer que a Dívida Consolidada está abaixo do valor das Disponibilidades Financeiras.


## 4 - DO COMPORTAMENTO DO RESULTADO NOMINAL, DIVIDA FICAL CONSOLIDADA E DIVIDA FISCAL LIQUIDA

Comparando a Dívida Fiscal Líquida do início do exercício, na importância de R\$ -3.313.147,68 com o valor apurado ao término do período analisado, no valor de R\$ -4.723.684,20, podemos deduzir que houve um decréscimo favorável no confronto das dívidas existentes com os recursos disponíveis.

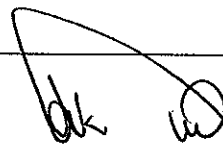
## 5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo, representa o confronto entre o valor do Resultado Nominal previsto na LDO com o valor verificado no período analisado. Já o gráfico (B) Abaixo, representa o confronto da Dívida Fiscal Líquida do início do exercício com o valor existente ao término do período analisado.

## 6 - NOTA EXPLICATIVA

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVIO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

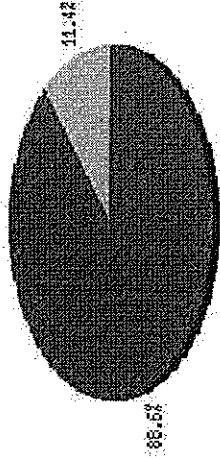
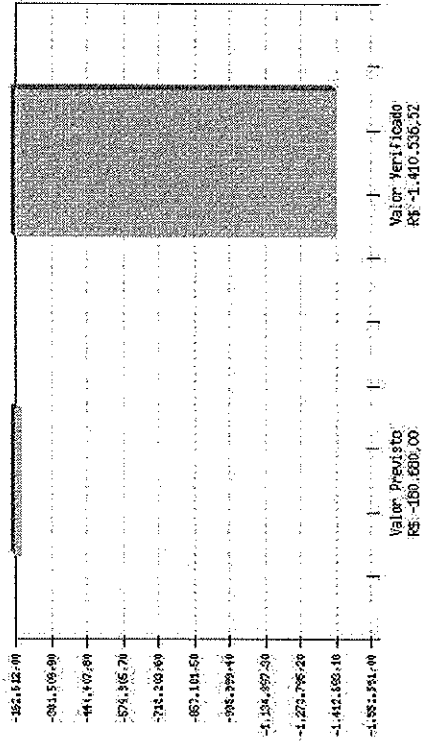
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS DE RESULTADO NOMINAL

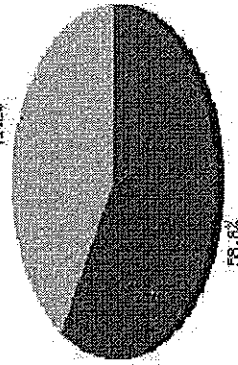
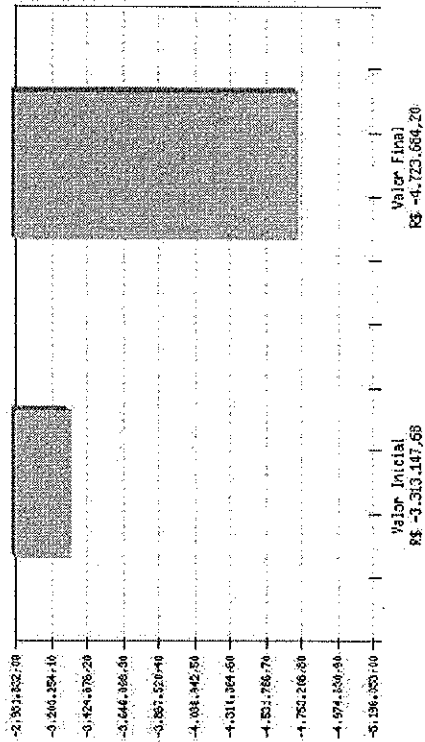
2º Quadrimestre de 2015

(A) - Demonstrativo do Resultado Nominal



Valor Previsto	11,4%
Valor Verificado	88,6%

(B) - Quadro da Dívida Fiscal Liquidada



Valor Inicial	41,2%
Valor Final	58,8%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor Previsto das Transferências Financeiras fixada na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias	404.533,33
2	-	Valor das Transferências Financeiras no Período	418.952,08

## 1 - DEFINIÇÃO

Transferências Financeiras são os recursos repassados pela Administração Municipal à outras unidades gestoras que integram a administração direta, como forma de complementação de suas receitas, para fazer frente as despesas necessárias para consecução de seus objetivos.

## 2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

O quadro acima demonstra que o valor das Transferências Financeiras verificado ao término do Quadrimestre, foi de R\$ 418.952,08, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 404.533,33.

## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Analisando o valor das Transferências Financeiras previstas na LDO para o exercício, na importância de R\$ 404.533,33, teríamos uma previsão média mensal de repasse no valor de R\$ 66.666,67. Comparando esta previsão com a média mensal de transferência apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 52.369,01 do total de R\$ 418.952,08, podemos deduzir que o repasse ficou -3,56% acima da previsão estimada.

## 4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre os valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

## 5 - NOTA EXPLICATIVA

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

SILVIO FARIAS  
Contador

EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

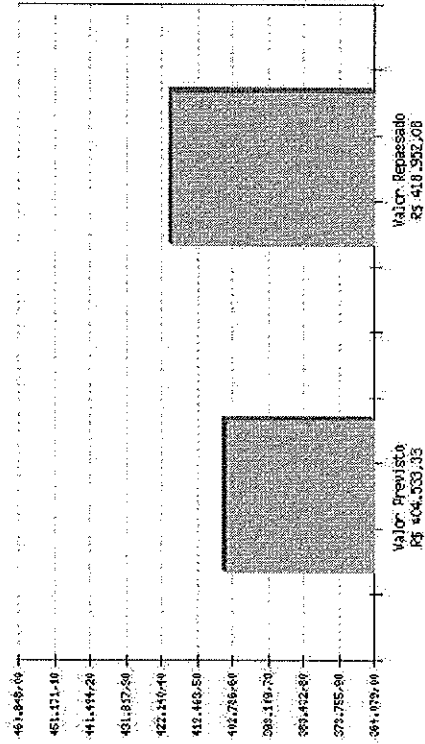
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

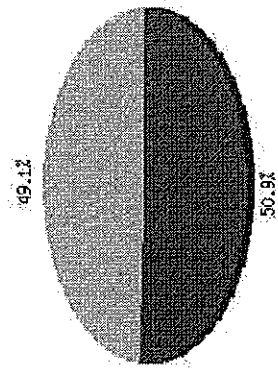
AUDIÊNCIA PÚBLICA - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS

2º Quadrimestre de 2015

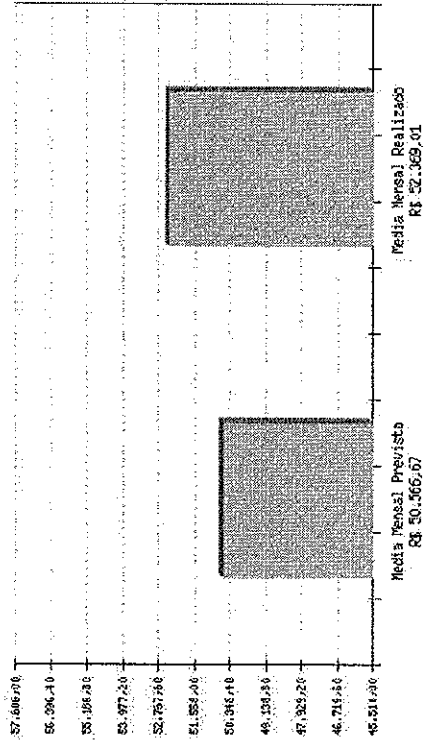
(A) - Demonstrativo das Transferências Financeiras



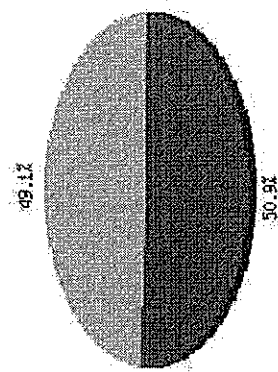
Valor Previsto  
Valor Repassado



(B) - Média Mensal de Transferências Financeiras



Média Mensal Previsto  
Média Mensal Realizado





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - RENÚNCIA DE RECEITAS

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor das Renúncias de Receita fixada na LDO	62.700,00
2	-	Valor das Renúncias de Receita apurada até o Período	29.328,96

## 1- DEFINIÇÃO

A RENÚNCIA DE RECEITA IMPLICA EM PERDA DE ARRECADAÇÃO. O conceito de Renúncia de Receita consta no Artigo 14, Parágrafo 1, da LRF que diz: A RENÚNCIA compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos e contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

## 2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

A LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias previa para o exercício uma Renúncia de Receita na ordem de R\$ 62.700,00. Até o término do período analisado a Renúncia verificada atinge o montante de R\$ 29.328,96. Fazendo uma análise dos valores apurados, podemos dizer que até o término do período, a Renúncia de Receita não extrapolou os valores fixados na LDO, haja visto que ela representa 46,78% dos valores previstos.

## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que a Média Mensal de Renúncia de Receita prevista na LDO era de R\$ 5.225,00. Tendo em vista que a média verificada no período foi de 29.328,96, podemos dizer que esta ultrapassou os valores da previsão, uma vez que representa a cifra de R\$ 5,61% da média mensal prevista para o exercício.

## 4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores de Renúncia previstos para o exercício com os valores verificados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

## 5 - NOTA EXPLICATIVA

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

SILVANO FARIAS  
Contador

EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

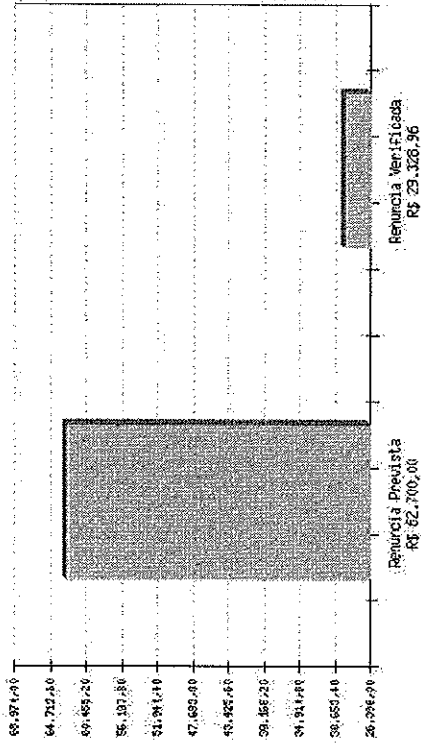
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

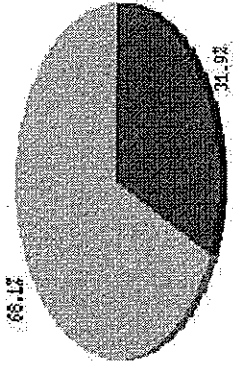
AUDIÊNCIA PÚBLICA - RENÚNCIA DE RECEITAS

2º Quadrimestre de 2015

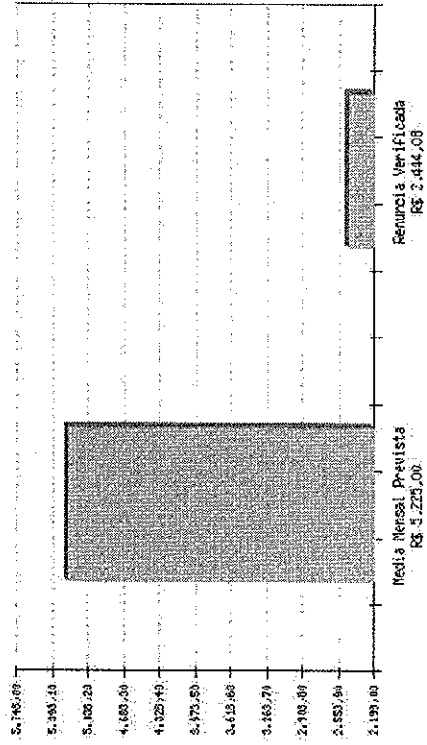
(A) - Demonstrativo das Renúncias da Receitas



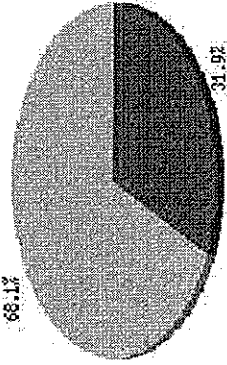
Renúncia Prevista  
Renúncia Verificada



(B) - Média Mensal de Renúncia



Média Mensal Prevista  
Renúncia Verificada







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Total de Gastos com Saúde até o Período	2.173.105,58
2	-	Recursos Recebidos do SUS e Outros Até o Período	867.682,99
3	-	Recursos Próprios Aplicados em Saúde	1.305.422,59
4	-	Percentual de Gastos com Saúde previstos para o Exercício	15,00
5	-	Percentual aplicado em Saúde no Período	16,50

## 1 - DO CUMPRIMENTO DO ÍNDICE LEGAL

De acordo com o artigo 198 da Constituição Federal, combinado com o disposto no § 1º do artigo 77, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, os municípios devem aplicar em ações básicas de Saúde, no mínimo 15% das suas Receitas Provenientes de Impostos. O quadro acima demonstra uma aplicação de 16,50, evidenciando o cumprimento da legislação. Conclui-se ainda que o município aplicou 1,50% acima do valor mínimo exigido.

## 2 - DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O Orçamento do município prevê uma aplicação de 15,00% em despesas com Saúde. A aplicação efetiva foi de 16,50%, ou seja, foi aplicado 1,50% acima do que havia sido previsto.

## 3 - DA APLICAÇÃO PERCÁPITA

Fazendo uma análise per capita dos recursos recebidos, podemos afirmar que os repasses do SUS representam R\$ 82,93 por habitante do município, enquanto que o município investiu de recursos próprios o montante de R\$ 124,77 por habitante. O total de despesas com saúde representa uma aplicação de R\$ 207,69, dos quais 60,07% foram oriundos de recursos próprios do município.

## 4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a relação entre o percentual de despesas de saúde previstas com o percentual de despesas efetivamente realizadas. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre as receitas do SUS e os recursos próprios aplicados

## 5 - NOTA EXPLICATIVA

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

SILVÍO FARIAS  
Contador

EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

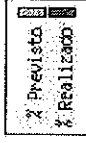
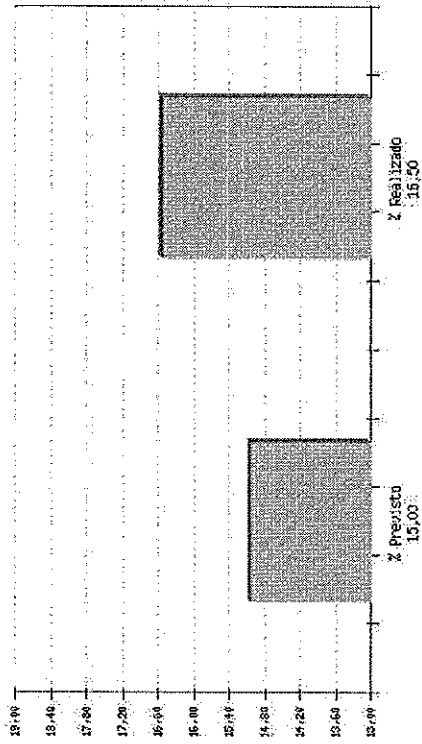
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

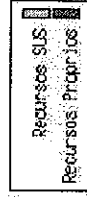
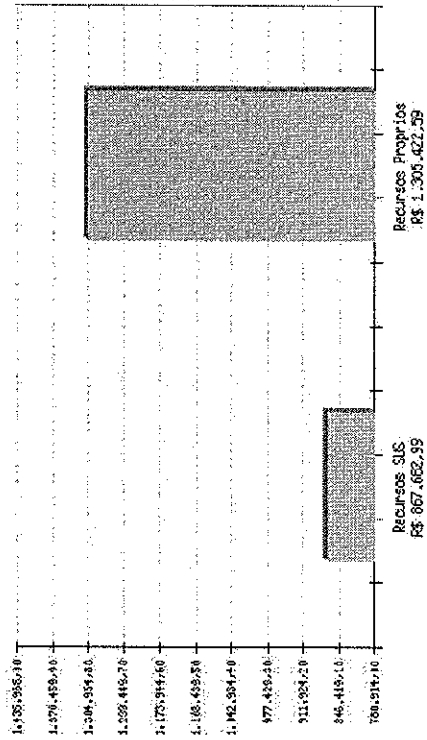
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM SAÚDE

2º Quadrimestre de 2015

(A) - Gastos com a Saúde



(B) - Apuração de Recursos em Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Índice de Pessoal previsto para o Executivo no Exercício	54,00
2	-	Índice de Pessoal previsto para o Legislativo no Exercício	6,00
3	-	Total dos gastos com Pessoal previstos pelo Município	60,00
4	-	Índice de Pessoal do Executivo verificado no Período	40,67
5	-	Índice de Pessoal do Legislativo verificado no Período	2,08
6	-	Total dos gastos com Pessoal realizados pelo Município	42,75

## 1 - DA DEFINIÇÃO

O artigo 18 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal define Despesa Total com Pessoal como sendo: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativo a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como os encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

## 2 - DA LEGISLAÇÃO

Os limites de gastos com pessoal estão dispostos no Artigo 20, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Os limites estabelecidos são de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Executivo.

## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Ao término do período analisado, o município apresenta um gasto consolidado com pessoal de 42,75%, sendo 2,08% do Legislativo e 40,67% do Executivo. Estes números indicam que os gastos consolidados estão 28,75% abaixo do que fora previsto para o exercício.

## 4 - DOS GASTOS DE CADA PODER


Comparando os gastos com Pessoal previsto para o Executivo, na ordem de 54,00%, com o índice realizado de 40,67%, verificamos que as despesas estão 24,69% abaixo da previsão. Em se tratando do Poder Legislativo, tínhamos uma previsão de gastos de 6,00% e fora realizado uma despesa de 2,08%. Isto significa dizer que as despesas estão 65,33% abaixo da previsão para o exercício.

## 5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

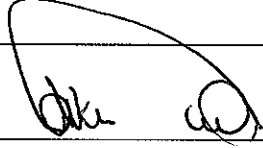
O gráfico (A) abaixo representa a relação entre as Despesas de Pessoal previstas com a Despesa efetivamente realizada no período, do Executivo. Já o gráfico (B) abaixo, representa a relação existente entre os índices previstos e realizados do Poder Legislativo.

## 6 - NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos que o percentual de gastos com pessoal do Legislativo representa o valor apurado no primeiro quadrimestre, pois aquele órgão não teve condições de apurar os gastos com pessoal desse período por motivos de danos ao "banco de dados" causado por "raker", conforme pode-se constatar no Boletim de Ocorrências lavrado neste Município.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVIO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

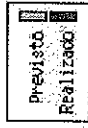
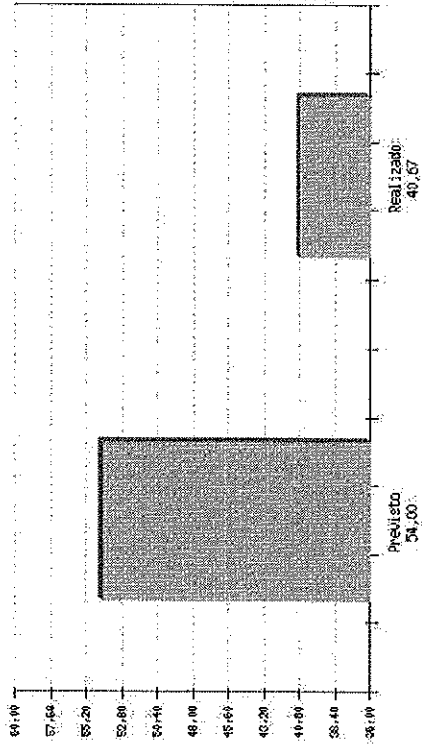
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

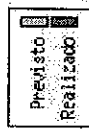
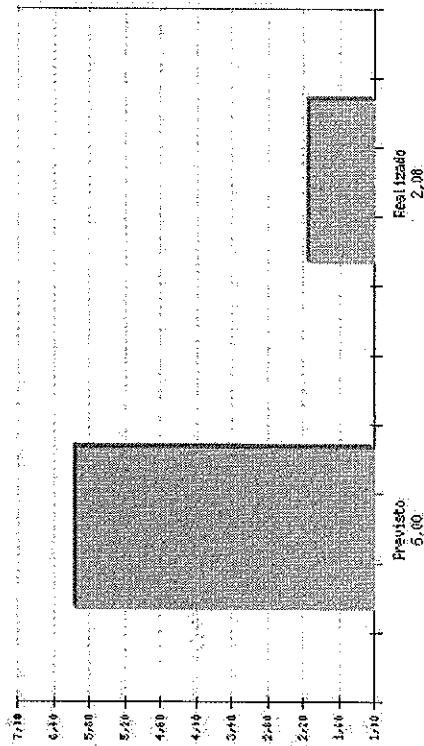
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL

2º Quadrimestre de 2015

(A) - Gastos Executivos



(B) - Gastos Legislativo





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Côta	Descrição	Valor
1	-	Total de Gastos na Função 12 - Educação	3.686.185,00
2	-	Total de Gastos na Sub-Função 361	2.485.026,59
3	-	Total de Gastos na Sub-Função 365	401.194,63
4	-	Outros Gastos em Educação	0,00
5	-	Total de Gastos em Educação	3.686.185,00
6	-	Percentual de Gastos com Educação previstos para o Exercício	25,00
7	-	Percentual aplicado em Educação até o Período	23,08
8	-	Valor da Receita do FUNDEB arrecadada até o Período	2.127.417,59
9	-	Valor das Despesas realizadas com o Magistério até o Período	1.497.285,25
10	-	% Aplicado com o Magistério	70,38

## 1 - DO CUMPRIMENTO LEGAL

O artigo 212 da Constituição Federal define a obrigatoriedade da aplicação mínima de 25% da Receita Resultante de Impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. O quadro acima demonstra que ao final do período analisado a aplicação em educação foi de 23,08%, evidenciando que NÃO FOI CUMPRIDO o referido dispositivo legal.

## 2 - DO CONFRONTO PREVISTO COM O REALIZADO

O orçamento do município prevê uma aplicação de 25,00% em despesas com Educação. A aplicação efetiva foi de 23,08%, ou seja, foi aplicado -1,92% abaixo do que havia sido previsto.

## 3 - DA APLICAÇÃO PERCÁPITA E APLICAÇÃO POR ALUNO

O município aplicou na Função Educação o montante de R\$ 3.686.185,00. Isto representa um gasto de R\$ 352,31 para cada um dos 10.463 habitantes do Município. No Ensino Fundamental com 818 alunos matriculados foram aplicados R\$ 2.485.026,59, representando R\$ 3.037,93 por aluno. Já na Educação Infantil, onde há 146 crianças matriculadas, foram aplicados R\$ 401.194,63, que representa uma aplicação de R\$ 2.747,91 por criança.

## 4 - DAS DESPESAS COM O MAGISTÉRIO


A Receita do FUNDEB no período contabilizou R\$ 2.127.417,59 e foram aplicados com a remuneração dos profissionais da educação e professores em efetivo exercício no magistério a importância de R\$ 1.497.285,25. Isto representa uma aplicação de 70,38%, evidenciando que o município CUMPRIU o disposto no artigo 60, § 5º, do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da Emenda Constitucional n.º. 53, de 06 de dezembro de 2006.


## 5 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

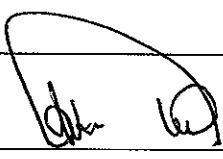
O gráfico (A) abaixo, representa a relação entre o percentual de despesas com Educação previsto com o percentual de despesas efetivamente realizado. Já gráfico (B) abaixo, representa a relação entre os recursos aplicados no Ensino Fundamental e na Educação Infantil.

## 6 - NOTA EXPLICATIVA

OBS: Esclarecemos que o índice de Educação está abaixo do mínimo exigido por lei, mas que o cumprimento desta normativa leva em consideração o total aplicado no exercício. Portanto, até o encerramento do terceiro quadrimestre o percentual a que se refere esse demonstrativo deve ser ajustado.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SÍLVIO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

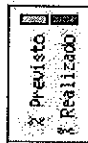
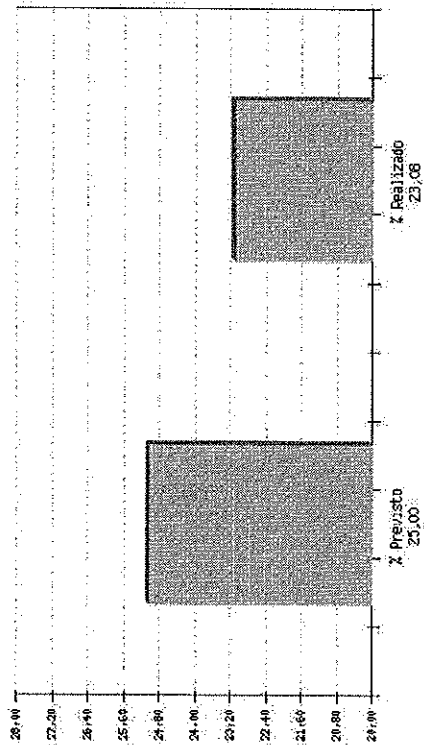
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

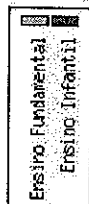
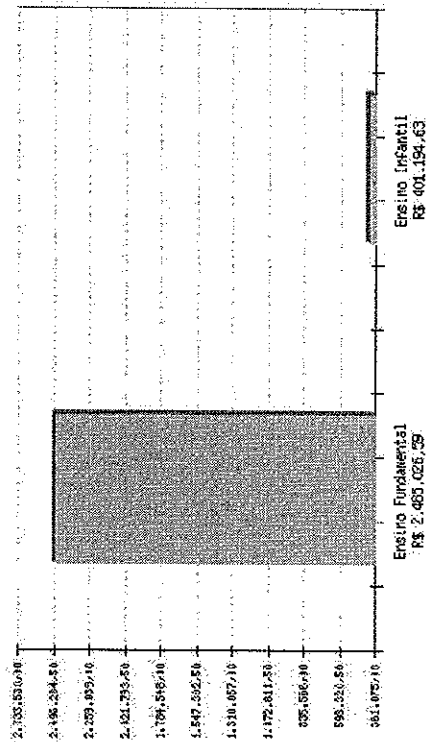
AUDIÊNCIA PÚBLICA - ÍNDICES DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

2º Quadrimestre de 2015

(A) - Indicadores Gastos Educação



(B) - Aplicação por Sub-Função





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREADORES

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Valor do Orçamento da Câmara de Vereadores para o Período	533.333,33
2	-	Valor do Suprimento Repassado até o Período	415.000,00
3	-	Percentual Repassado	77,81

## 1 - DEFINIÇÃO

SUPRIMENTOS são os repasses efetuados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo para fazer frente aos seus compromissos. A parcela mensal corresponde ao duodécimo do Orçamento fixado para a Câmara de Vereadores. Deve ser repassado até o vigésimo dia de cada mês.

## 2 - DO CONFRONTO DOS VALORES PREVISTOS

O Orçamento Municipal contempla para o exercício repasses para a Câmara de Vereadores no montante equivalente a R\$ 533.333,33. Até o término do período analisado, o total de Suprimentos repassados registram a importância de R\$ 415.000,00.

## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

De acordo com os dados apresentados na tabela, concluímos que o Duodécimo de Suprimentos previstos na Lei Orçamentária era de R\$ 66.666,67. Tendo em vista que o Suprimento Mensal Médio repassado no período foi de 51.875,00, podemos dizer que o repasse representa a cifra de 77,81% da média mensal prevista para o exercício.

## 4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa a comparação entre o total de suprimentos previstos para o exercício com os valores efetivamente repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal repassada.

## 5 - NOTA EXPLICATIVA

NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVIO FARIAS  
Contador

EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

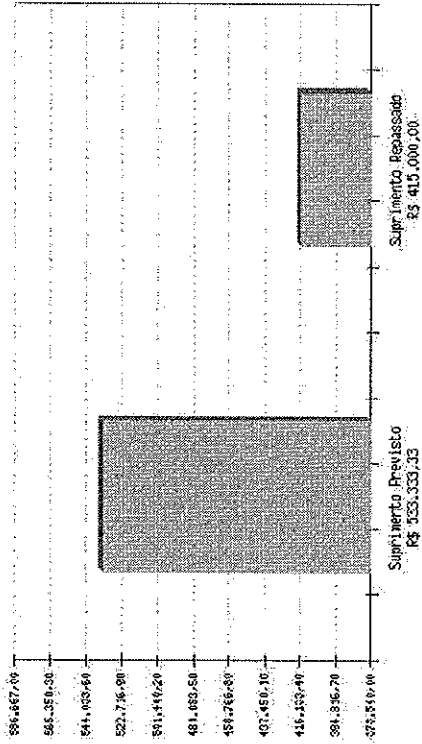
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

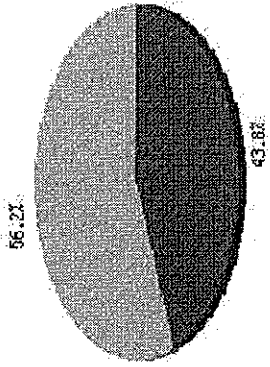
AUDIÊNCIA PÚBLICA - SUPRIMENTOS DA CÂMARA DE VEREDADORES

2º Quadrimestre de 2015

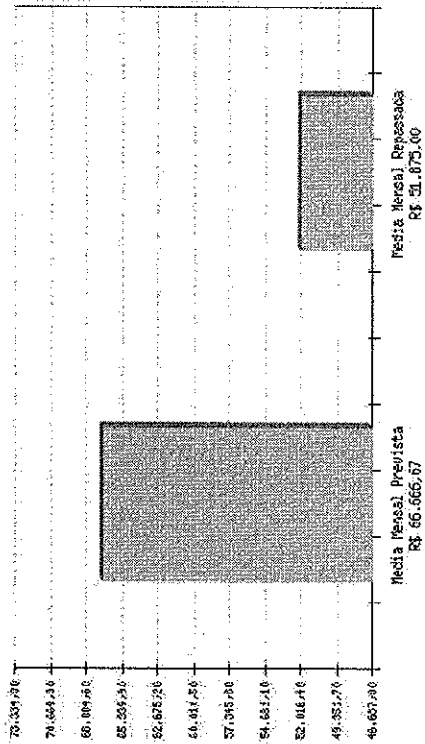
(A) - Demonstrativo dos Suprimentos da Câmara



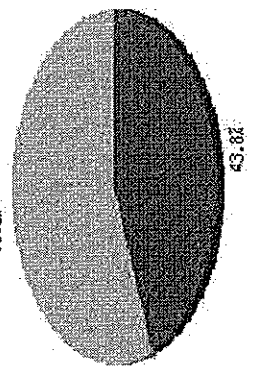
Suprimento Previsto  
Suprimento Repassado



(B) - Média Mensal dos Suprimentos



Média Mensal Prevista  
Média Mensal Repassada







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - INVESTIMENTOS

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Conta	Descrição	Valor
1	-	Meta de Despesas com Investimentos previstos para o Exercício Financeiro	7.223.860,00
2	-	Despesa com Investimentos Realizada até o Período	487.871,73
3	-	Percentual de Realização de Investimentos	6,75

## 1 - DEFINIÇÃO

INVESTIMENTOS são despesas resultantes da execução de obras, aquisição de bens móveis e imóveis, sejam eles instalações ou equipamentos e material permanente. São recursos investidos que resultam no aumento do Patrimônio do município.

## 2 - DO CONFRONTO COM OS VALORES PREVISTOS

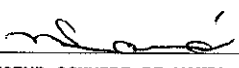
O quadro acima demonstra que o valor das Despesas com INVESTIMENTOS verificado ao término do período analisado, foi de R\$ 487.871,73, enquanto que o valor total previsto na LDO para o exercício é de R\$ 7.223.860,00.

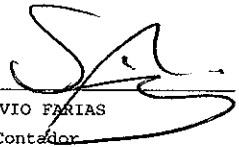
## 3 - DOS RESULTADOS APRESENTADOS

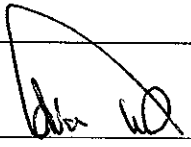
Comparando a média mensal das Despesas com INVESTIMENTOS prevista na LDO, na importância de R\$ 601.988,33 com a média mensal apurada ao término do período analisado, no valor de R\$ 121.967,93, podemos deduzir que os Investimentos ficaram 79,74% abaixo da previsão estimada.

## 4 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O gráfico (A) abaixo representa o confronto dos valores previstos para o exercício com os valores repassados no período. Já o gráfico (B) abaixo representa a comparação da média mensal prevista com a média mensal realizada.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVIO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

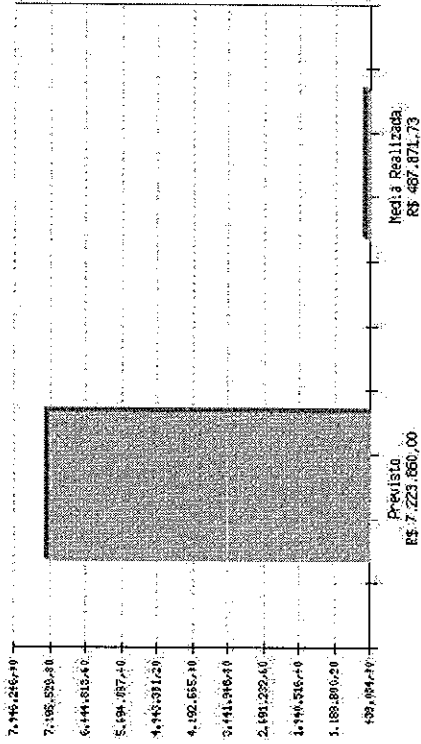
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

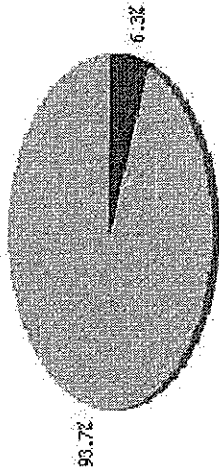
AUDIÊNCIA PÚBLICA - INVESTIMENTOS

2º Quadrimestre de 2015

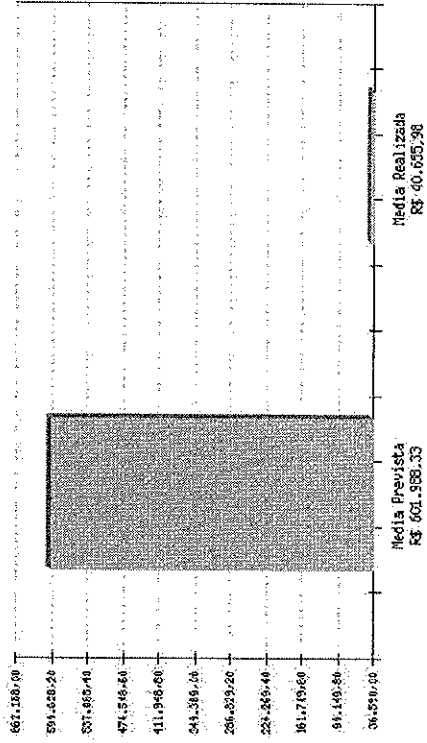
(A) - Demonstrativo dos Investimentos



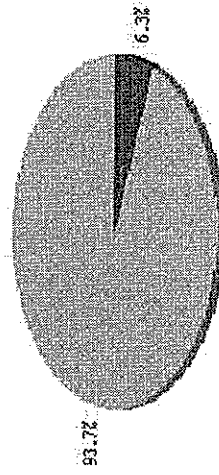
Previsão  
Média Realizada



(B) - Valores Mensais de Investimentos



Média Previsão  
Média Realizada





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

2º Quadrimestre de 2015

Ordem	Contrato	Descrição	Saldo Inicial	Correções	Depreciação	Amortização	Valor Atual
-	-	TOTAIS DOS MOVIMENTOS	3.389.707,57	0,00	0,00	150.000,00	3.239.707,57
1	1	INSS A PAGAR	2.148.860,21	0,00	0,00	150.000,00	1.998.860,21
2	2	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.240.847,36	0,00	0,00	0,00	1.240.847,36

## 1 - DEFINIÇÃO

DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - Dívida Consolidada deduzida as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

## 2 - CONFRONTO DO SALDO INICIAL COM SALDO FINAL

Analisando o Saldo Inicial do montante da Dívida Pública Municipal, na importância de R\$ 3.389.707,57, com o Saldo Final do período analisado que registrou R\$ 3.239.707,57, concluímos que o montante da Dívida teve uma redução no valor de R\$ -150.000,00, o que representa uma queda de -4,43%.

## 3 - DA REPRESENTAÇÃO PERCÁPTA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

De acordo com os dados do IBGE, a população do município é de 10.463 habitantes. Analisando percapitamente a Dívida Pública Atual do município, podemos dizer que ela seria paga com uma contribuição de R\$ 309,63 de cada habitante de nosso município.

## 4 - DO COMPROMENTIMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

A arrecadação média do município no período foi de R\$ 16.256.646,37. Fazendo uma projeção do saldo da dívida com a média da arrecadação, podemos dizer que toda a dívida seria paga com 19,93% da média de arrecadação no período.

## 5 - DA PREVISÃO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

A LDO prevê uma média mensal de amortização da dívida de R\$ 56.958,33. No período analisado a média mensal de amortização foi de R\$ 37.500,00. Isto significa dizer que a média de amortização ficou 34,16% abaixo da previsão.

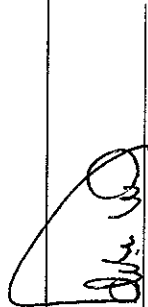
## 6 - DA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

O Gráfico (A) representa a comparação do saldo inicial com o saldo final da Dívida Pública. Já o gráfico (B) representa além dos valores inicial e final, o valor das movimentações positivas (inscrições e correções) e a movimentações negativas (depreciações e amortizações) do período, que determinaram o montante da Dívida Fundada atual de R\$ 3.239.707,57.

## 7 - NOTA EXPLICATIVA

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeito(a)

  
SILVIO FARIAS  
Contador

  
EDILSON MALAVSKI  
Controlador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

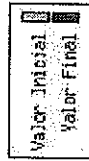
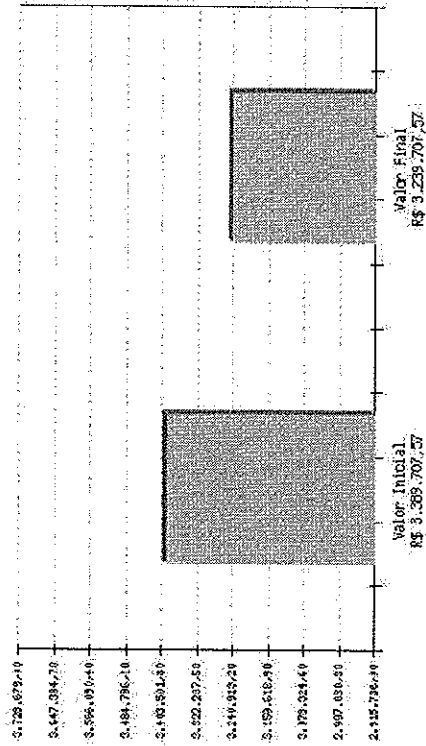
ENDEREÇO: AV. PIONEIROS 500

CNPJ 76.208.842/0001-03

AUDIÊNCIA PÚBLICA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

2º Quadrimestre de 2015

(A) - Demonstração da Dívida Fundada



(B) - Movimentação da Dívida Pública

